

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N. 006, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de membro suplente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 26.745/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rhianna do Nascimento Soares, Auditora do Município, matrícula 13.601, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n. 26.745/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI n. 800/2022 expedida pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" N. 368 - 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0ea256fc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>